



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho

PL 293/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Dylan Roberto Viana Dantas, que "*Adiciona o parágrafo 3º ao art. 1º da Lei nº 11.449, de 7 de novembro de 2016*" (sobre *Banheiro Família*).

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra fundamento no poder de polícia administrativa, que possibilita ao Município utilizar-se de meios necessários para restringir direitos e liberdades em favor do interesse coletivo (conceito previsto pelo Código Tributário Nacional - art. 78 da Lei Federal nº 5.172, de 1966).

Quanto à iniciativa legislativa, observa-se que a matéria é de iniciativa concorrente dos Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, haja vista que não está elencada no rol taxativo das hipóteses de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo elencadas no art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Sorocaba.

Todavia, quanto à técnica legislativa, sugerimos que a **Comissão de Redação** revise a redação da **Ementa e do caput do art. 1º** de modo a trocar o termo "**parágrafo**" pelo símbolo "**§**".

Da mesma forma, que a **Comissão de Redação** também revise a redação do §3º de modo que o termo "acesso às chaves" seja seguido imediatamente por vírgula e pelo pronome relativo "que" de maneira a não ter ponto no interior do dispositivo legal.

Diante do exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal, ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros tendo em vista que esse foi o quórum de aprovação da lei objeto de alteração, nos termos do previsto no art. 40, §2º, 2 da LOM.

S/C, 30 de agosto de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro